



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 88/2023 – PMCP

#### 1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na aquisição de 04 (quatro) exames toxicológicos, para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação dos Bombeiros da Corporação, conforme exigência do artigo 148-A do Código de Trânsito Brasileiro, nas especificações trazidas no Termo de Referência.

A aquisição se faz necessário pois possui singularidades e urgências próprias, pois com base no Ofício nº 45/2023 do Corpo de Bombeiros Militar de Correia Pinto/SC e no Termo de Referência “tal exame é quesito obrigatório para renovação da Carteira Nacional de Habilitação”, onde os motoristas necessitam estar devidamente habilitados para conduzirem os veículos de emergência.

Demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na qualidade do serviço a ser apresentado, atendendo a solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento desta Prefeitura.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 25 de outubro de 2023.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
Prefeito





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

### 1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas e dentro das regularidades da documentação solicitada, entre as propostas a cotação da empresa com a condição mais vantajosa foi a Empresa LABORATÓRIO PALMA LTDA. (EPP), inscrita no CNPJ nº 81.366.924/0001-08, em qual o orçamento foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

*“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*

Assim, diante da necessidade de contratação de empresa para fornecimento dos serviços especificados, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES TOXICOLÓGICOS, PARA 04 (QUATRO) BOMBEIROS DA CORPORACÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO, A SER REALIZADO PELA EMPRESA LABORATÓRIO PALMA LTDA. (EPP), INSCRITA NO CNPJ Nº 81.366.924/0001-08. – PROCESSO INTERNO E-CIGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2023 PMCP.**

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: o Fornecimento do(s) objeto(s) cotado(s), deverá ser realizado, a contar da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), mediante autorização de fornecimento emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do Município de Correia Pinto/SC. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

PMCP: 06.001.04.122.0100.2.089.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1000 (31)

### 4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).

#### 4.1 Gestor do Contrato

A Gestão Fiscal do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Roberto do Oliveira Martins

CPF: \*\*\*.362.669.\*\*

Matricula : 929291-8

E-mail: 5131cmt@cbm.sc.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar de Correia Pinto/SC

#### 4.2 Fiscal do Contrato

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Adriano Xavier de Liz

CPF: \*\*\*.871.849-\*\*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000  
Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

---

Matricula : 929314-0

E-mail: [adrianoxavierdeliz1983@gmail.com](mailto:adrianoxavierdeliz1983@gmail.com)

Corpo de Bombeiros Militar de Correia Pinto/SC

## **5. DA PUBLICAÇÃO**

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 25 de outubro de 2023.

**ALMIR FERREIRA BITENCOURT**  
**Secretário Municipal de Administração**

